

TRIBUNA DA FRONTEIRA

BELA VISTA/MS ANO: XXIV Nº 1.723 08 DE MAIO DE 1.996 - EDITOR: IVALDO PEREIRA - R\$ 1,00

Convenção Municipal do PDT marcãda pela presença de diversas lideranças partidárias e concorrido churrasco

O Partido Democrático Trabalhista - PDT - de Bela Vista, realizou no último domingo, dia 05, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a Convenção para a composição do Diretório Municipal de eleição da nova Comissão Executiva Municipal do Partido.

Um bom número de eleitores filiados ao PDT compareceram à Câmara Municipal para votar na Convenção convocada pelo Presidente da Comissão Provisória do Partido, Dr. Sydney Nunes Leite, os trabalhos transcorreram num clima de muita amizade e cordialidade durante o dia inteiro, tendo como destaques as presenças de várias lideranças de outros partidos políticos da nossa cidade, como Ildefonso Pinheiro (Presidente do PSDB); Jorge de Souza Rosa (Presidente do PTB),



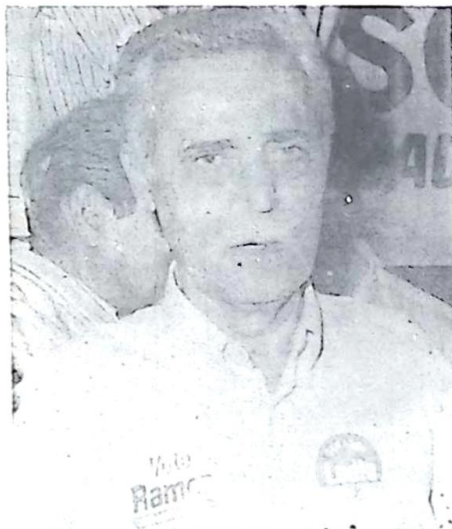
Ao centro Presidente da Executiva Municipal do PDT, Sydney Nunes Leite, ladeado pelo Deputado Francilino Mashrua, Corumila Loureiro, Nery Ramos Volpato, e os Presidentes do PTB, Jorge Rosa, do PT, Valdir Cardoso, entre outros

Valdir Cardoso (Presidente do PT) e e pré-candidato à Prefeito Marcos Luiz Melchades Ferreira Lobo Barbosa (PMDB) e diversos membros (Presidente do PSD), além do Vereador dos partidos acima citados. Página - 06

Governo decide manter todos os Núcleos da UEMS

O Governador Wilson Barbosa Martins (PMDB) decidiu rever a sua posição de extinguir oito Núcleos Universitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. O anúncio foi feito no último dia 07, pelo Deputado Waldemir Moka (PMDB), na Assembleia Legislativa, acrescentando que o Governo do Estado tomou essa decisão, depois das manifestações de protestos que surgiram após a medida ser anunciada no mês passado pelo Secretário de Educação do Estado, Aleixo Paraguassú Netto. Segundo o líder do Governo, vai ser mantido o exame vestibular nas localidades que perderiam os seus centros.

Dos atuais 18 cursos mantidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nove deveriam ser extintos, nas cidades de Mundo Novo, Glória de Dourados, Maracaju, Nova Andradina, Cassilândia, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas. Continuariam funcionando os centros de Dourados (sede da UEMS), Ivinhema, Paranaíba, Coxim, Jardim e



Wilson volta atrás na extinção de Núcleos da UEMS

Aquidauana. Agora, o Governo do Estado, garante o funcionamento desses cursos em todos os Núcleos desses Municípios.

ATENÇÃO!

De acordo com mensagem recebida Via Internet, está sendo vendido nas portas das escolas, um tipo de tatuagem chamada "BLUE STAR".

É um pedaço de papel do tamanho de uma borracha e contém uma estrela azul. Essa estrela está impregnada de L.S.D. Essa droga é facilmente absorvida pela pele ao se segurar o papel.

Há também outras "Tatuagens" coloridas em forma de selos postais com as figuras do Superman, Mickey, outros personagens de Wal Disney, Palhaços, Bart Simpson e Borboletas que também estão sendo vendidas, e contém outras drogas. A reação é rápida.

SINTOMAS: Alucinações, Vômitos, Riso Descontrolado, Mudanças de Estado de Humor e Alterações da Temperatura do Corpo.

Favor orientar seus filhos e divulgar esse aviso entre os amigos. Edyo Luciano

GENTE QUE É NOTÍCIA

ANTONIO CARLOS MARIANI

Gerente do Banco do Brasil

O Banco do Brasil está se transformando, o maior banco do Brasil quer ser o melhor banco do Brasil. Os atuais Diretores e Funcionários não são os culpados pelos erros do passado, mas encararam com determinação, talento e espírito de sacrifício a tarefa, ou melhor, a MISSÃO, de transformar o nosso banco. Sim, o nosso banco, o banco do povo brasileiro.

Para essa transformação, modernizar e tornar o BB lucrativo, foi preciso cortar fundo, e isto ocorreu em todas as Agências, também aqui em Bela Vista.

Para as mudanças que se faziam necessárias, a Diretoria do Banco do Brasil enviou para Bela Vista um homem simples, cristão, talentoso e altamente profissional. Saber dizer SIM, saber dizer NÃO, é indispensável à todos aqueles que se relacionam com a comunidade.

Nem sempre compreendido, muitas vezes criticado, o atual Gerente do BB em nossa cidade é fator preponderante para as mudanças globais que Bela Vista necessita. Quando falamos em mudar o modelo, não queremos com isto criticar pessoas, profissões ou atividades.

ANTONIO CARLOS MARIANI, Gerente do Banco do Brasil em Bela Vista, (FOTO), é ele importante na engrenagem que está transformando a nossa cidade.

Oriundo da Agência de Umuarama (PR), com 19 anos de serviços prestados ao BB, casado com a senhora Aparecida da Silva Mariani, pai de Ana Paula, Jaqueline e Amanda, é um apaixonado pelo que faz, o BB é a sua segunda família, e quem não cuida bem de sua família?

É preciso que Bela Vista aprenda a viver os "novos tempos", o sonho do dinheiro fácil, das especulações, dos empréstimos-favores, das ilusões, das mirabolantes e fantasiosas negociações, ACABOU. Hoje é a política realista dos pés no chão, da organização, da contenção de despesas e de projetos baseados na NOSSA REALIDADE.

Neste quadro, o Gerente do Banco do Brasil, dos funcionários do BB, seguindo à risca as determinações da Diretoria, ajudam no VERDADEIRO DESPERTAR DE BELA VISTA.

Nós também erramos no passado, aprendemos a lição da forma mais dura, mas aprendemos, e continuamos aprendendo, o PROFESSOR MARIANI, soube nos apontar o caminho, HUMILDEMENTE aceitamos. E talvez esteja aí a maior lição para Bela Vista, o da HUMILDADE.

Essa é a nossa homenagem, à você, "padre", no dia do seu aniversário. (IP).

Esfaqueamento no Ponto Azul

Página-05

Brincadeira com arma ENERSUL vai interromper fornecimento para manutenção na rede de transmissão de energia

provoca a morte de um Cabo do Exército

Nesta segunda-feira, por volta das 20:00 horas, o que seria uma brincadeira com arma de fogo acabou muito mal, o Cabo do Exército Adenilson de Souza Silva, lotado no 10º RC Mec, 20 anos de idade, foi ferido mortalmente no tórax, lado esquerdo e veio a falecer logo em seguida, ao dar entrada na Enfermaria da Unidade Militar. Página - 05

Na sessão ordinária desta terça-feira, o Vereador Nélcio Diório informou que em contato com a direção do Distrito de Ponta Porã, da ENERSUL, foi comunicado que a empresa vai precisar fazer o desligamento da

rede de transmissão de energia elétrica para Bela Vista, durante meio dia, em pelo menos dois dias por semana, para a realização de serviços de manutenção na linha de transmissão entre Antonio João e Bela Vista.

Página - 04



POUSADA VILLA VERDE*"A mais charmosa de Bonito"*

**Preços
Promocionais:**
☎ 255-1818

- Apartamentos com ar condicionado, TV à cores, antena parabólica, amplo estacionamento e delicioso café da manhã (Colonial)
- Temos também Apartamentos com Ventilador

**RODOVIA BONITO/BODOQUENA À 50 MTS
DO INÍCIO DA RUA CEL. PILAD REBUÁ**

INDICADOR PROFISSIONAL

REABILITY
Dra. Dina Mara Flores de Figueiredo
FISIOTERAPEUTA - CREFITO 13081-F

**Fisioterapia
e
Reabilitação**

Atendimento Fisioterápico nas seguintes áreas: Traumatologia, Ortopedia, Neurologia, Reumatologia, Problemas Respiratórios, Estética Facial e Corporal

Rua Monte Castelo, 750 - ☎ 255-1382 - BONITO

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA
OAB/MS 2574-B OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

☎ (067) 439 - 1290

BELA VISTA/MS

ADVOGACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

**CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES**

☎ (067) 251-1012 e 251-2424

"Quem tem o ideal nas Estrelas
pisa nas pedras e não sente"

JARDIM/MS

ADVOGADA

Vera Alba Peixoto Martinez

(OAB/MS 3.842)

**Causas Cíveis - Trabalhistas e Agrárias
Contratos - Inventários - Direito de Família**

Rua Cândido Garcia de Souza, 775 - ☎ 435-1322

Res. ☎ 435-1279 - ANTONIO JOÃO/MS

Cirurgião Dentista

Dr. Carlos R. da Silva - CRO 1366

**Av. Eugênio Penzo, 660
ANTONIO JOÃO/MS**

Rua Antonio João, 656

☎ 431-3885 - PONTA PORÃ/MS

ADVOGACIA

DR. HÉLIO RUIZ E DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO

☎ (067) 251-1012 - 251 - 2424

JARDIM/MS

Odontologia Restauradora

Ponte Fixa em Metal Plástica, Ponte Fixa em Metal
Cerâmica, Ponte Móvel, Clareamento Dentário,
Aplicação de Flúor, Raio-X e Facetas Laminadas

DR. LAUCÍDIO VALDEZ DE BARROS

CRO 340-MS

RUA TEN. BERNARDES, 447 - ☎ 251-1436

RES. AV. CEL. CAMISÃO - ☎ 251-1039

JARDIM - MS

Foto NASCIMENTO

Vivaldo A. Nascimento

Revelações de Filme a cores,
reprodução de fotos, fotos
para casamento, aniversário
e reuniões. Para documentos
e materiais fotográficos

Av. Duque de Caxias, (em
frente a Prefeitura)

☎ (067) 251-2412 - JARDIM-MS

Cirurgião Dentista

Dr. José Ricardo N. Rodrigues

"A Saúde começa pela boca, cuida bem de seu sorriso"

Clínico Geral, Prótese, RX, Tratamento de Canal e
Gengiva, Cirurgias em geral, Flúor, Ponte Fixa e
Metal Cerâmica, Clareamento Dental

Horário: 2ª à 6ª Feir - 08:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00 Hs
Sábado - 08:00 às 14:00 Hs

Rua Getúlio Vargas, S/Nº

☎ 495 - 1115 - CARACOL/MS

Escritório Jurídico

Dr. Max César Lopes

OAB-MS 6827

**Causas Cíveis, Criminais e
Especialmente Reclamações Trabalhistas**

**Rua Marechal Rondon, 426 - 1º Andar
(Em cima do Armazinho Caçula)**

☎ FAX (067) 251-1093 - JARDIM

**Anuncie e Valorize o
Jornal de sua cidade**

**Farmácias de Plantão
Mês de Maio de 1996**

01 - FARMACIA PAX..... Sr. Prado
04/05 - DROGARIA DROGANOSA..... Sr. Jair
11/12 - DROGARIA DROGALINE..... Sr. Carlos
18/19 - FARMACIA PAX..... Sr. Prado
25/26 - DROGARIA DROGAVISTA..... Sr. Saul

OBS: As Farmácias que não estiverem de plantão deverão permanecer fechadas e as solicitações eventuais só poderão ser atendidas se constar na receita a informação de que a de plantão não dispõe da medicação citada.

DR. JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ E SILVA
Sec. Mun. de Saúde de Bela Vista

Restaurante

DO PAPI

Comida por kilo

A la carte

**A melhor
comida
da região**



Rua Cel. Pilad Rebuá, 1883

☎ 255-1368 - BONITO/MS

**ELETRÔNICA
KATICÔCO**

- Consertos de Aparelhos Eletrônicos em geral
- Assistência Técnica em Antenas Parabólicas
- GST de Som em Carros

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1022

Bairro Antonio João - ☎ (067) 439-1215

BELA VISTA / MS

**TRIBUNA DA FRONTEIRA
BI-SEMANÁRIO**

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972
Propriedade da Rede Belavistense de Jornais
CGC/MF 15.513.203/0001-59

DIRETOR - EDITOR-CHEFE: Ivaldo Pereira

SUCURSAIS:

JARDIM - Rua 14 de Maio, 342 - ☎ (067) 251-1669

BONITO - Rua Monte Castelo, S/N

CARACOL - Avenida Brasil, S/N

ANTONIO JOÃO - Praça Eugênio Penzo, S/N

PORTO MURTINHO - Rua Coronel Ponce, ☎ (067) 287 - 1239

TABELA DE PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL: R\$ - 60,00

ASSINATURA SEMESTRAL: R\$ 30,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ - 1,00

OS ARTIGOS ASSINADOS NÃO REFLETEM
NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL. ORIGINAIS
ENVIADOS À REDAÇÃO NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.

AVENIDA TRIBUNA DA FRONTEIRA, 564

☎ (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544

BELA VISTA - MS

FILIADO À:

ADJORI - Associação de Jornais do Interior

ABRAJORI - Associação Brasileira de Jornais do Interior

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior - Periodicidade

verificada em Brasília - Registro no Cartório - 1.066

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Lei Nº 9.100, de 29 de Setembro de 1995

Estabelece normas para a realização das eleições Municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. O Presidente da República

FAÇO SABER que o Congresso nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei... **CONTINUAÇÃO DAS PESQUISAS ELEITORAIS**

Art.48 - A partir de 2 de Abril de 1996, as entidades ou empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas, às eleições ou aos candidatos a serem levadas ao conhecimento público, são obrigadas a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação de cada pesquisa, as informações a seguir relacionadas:

- I - quem contratou a realização da pesquisa;
- II - valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;
- III - a metodologia e o período de realização da pesquisa;
- IV - o plano amostral e ponderação no que se refere ao sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área de realização do trabalho;
- V - o intervalo de confiança e a margem de erro;
- VI - o nome de quem pagou pela realização do trabalho;
- VII - o sistema interno de controle e verificação e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;
- VIII - o questionário completo aplicado.

Parágrafo 1º - A juntada de documentos e o registro das informações a que se refere este artigo, relativas às eleições nas capitais, devem ser feitos a cada pesquisa, nos Tribunais Regionais Eleitorais, e nos demais Municípios, nos Juizes Eleitorais respectivos.

Parágrafo 2º - A Justiça Eleitoral afixará imediatamente no local de costume aviso comunicando o registro das informações a que se refere este Artigo colocando-as a disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito que a elas terão livre acesso pelo prazo de trinta dias.

Parágrafo 3º - Imediatamente após o registro referido no caput, as empresas ou entidades referidas colocam à disposição dos partidos ou coligações que possuam candidatos registrados para as eleições a que se refere a pesquisa, na sede do Município onde se situa o órgão da Justiça Eleitoral perante o qual foi registrada, as informações e demais elementos atinentes a cada um dos resultados a publicar em meio magnético ou impresso, a critério do interessado.

Parágrafo 4º - Os responsáveis pela empresa ou entidade de pesquisa pelo órgão veiculado, partido, coligação ou candidato que divulgarem pesquisa não registrada estarão sujeitos à pena cominada no Art. 393 do Código Eleitoral e a multa de 20.000 UFIR ou de valor igual ao contratado pela realização da pesquisa, se este for o caso.

Parágrafo 5º (VETADO)

Art. 49 - Os partidos, mediante requerimento à Justiça Eleitoral, que determinará imediatamente a realização de diligência terão acesso ao sistema interno de controle, verificação e fiscalização da coleta de dados, inclusive à identificação dos entrevistadores, das entidades que derem, ao conhecimento público pesquisas de opinião relativa às eleições, e poderão confrontar e conferir os dados publicados preservando-se a identidade dos respondentes.

Parágrafo 1º - A recusa ao cumprimento do disposto neste artigo ou qualquer ato que vise a retardar, impedir ou dificultar a ação fiscalizadora dos partidos, tornará os responsáveis pela entidade ou empresa de pesquisa sujeitos à pena de detenção de seis meses a um ano e multa de 20.000 UFIR ou valor igual ao recebido pela realização da pesquisa, se este for superior.

Parágrafo 2º - A comprovação de irregularidade ou dessemelhança entre os dados veiculados e aqueles aferidos pela diligência do partido político tornará os responsáveis pela entidade do instituto de pesquisa e os responsáveis pelo órgão divulgador sujeitos às penalidades indicadas no parágrafo anterior, sem prejuízo da obrigatoriedade de veiculação dos dados corretos no mesmo espaço, local, página, caracteres e outros elementos de destaque, de acordo com o veículo utilizado.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art.50 - A propaganda eleitoral somente é permitida após escolha do candidato pelo partido ou coligação em convenção.

Parágrafo 1º - Ao postulante a candidatura a cargo eletivo é permitida a realização, na semana anterior a escolha pelo partido, de propaganda visando à indicação de seu nome.

Parágrafo 2º - A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda, bem como o beneficiário, a multa de 10.000 UFIR.

Art.51 - Nos bens cujo uso dependa da cessão, permissão ou concessão do Poder Público, ou que a ele pertençam, bem como nos de uso comum, é vedada a pichação e inscrição a tinta e a veiculação de propaganda.

Parágrafo 1º - A violação do disposto no caput sujeita os responsáveis às penas do Art. 334 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e a multa de 1.000 a 10.000 UFIR.

Parágrafo 2º - Em bens particulares é livre, independentemente da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral, a veiculação de propaganda eleitoral por meio de fixação de faixas, cartazes, pinturas ou inscrições, ou murais de qualquer dimensão, desde que haja emissão do detentor de sua posse.

Art.52 - Independe da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos e outros impressos, devendo ser editados sob a responsabilidade de partido, coligação ou candidato.

Art.53 - A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

Parágrafo 1º - O candidato ou partido promotor do ato fará a devida comunicação à autoridade policial, pelo menos 24 horas antes de sua realização, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade

do aviso, o direito contra qualquer que, no mesmo dia, lugar e hora, pretenda celebrar outro ato.

Parágrafo 2º - A autoridade policial tomará as providências necessárias à garantia da realização do ato, bem como da normalidade possível do funcionamento do tráfego e de serviços públicos que possam ser efetuados no evento.

Parágrafo 3º - O direito a propaganda exercido nos termos da legislação eleitoral não pode ser cercado sob alegação do exercício do poder de polícia.

Parágrafo 4º - A distância mínima referida no parágrafo único do art. 244 da lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, será de duzentos metros.

Parágrafo 5º - A realização de comícios será permitida no horário compreendido entre as oito e as vinte e quatro horas.

Art. 54 - Será permitida a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão, e de um quarto de página de revista ou tablóide.

Parágrafo Único - A violação do disposto neste artigo sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação, bem como os partidos, coligações ou candidatos beneficiados, a multa de 1.000 a 10.000 UFIR.

Art.55 - A propaganda através de quadros ou painéis de publicidade ou outdoors somente será permitida após a realização do sorteio de que trata este artigo, aplicando-se ao infrator multa de 1.000 a 10.000 UFIR.

Parágrafo 1º - As empresas de publicidade deverão relacionar os pontos disponíveis para a veiculação de propaganda eleitoral, em quantidade não inferior à metade do total dos espaços existentes no território municipal.

Parágrafo 2º - Os locais a que se refere o parágrafo anterior deverão ser divididos em grupos equitativos de pontos com maior impacto visual, tantos quantos forem os partidos ou coligações concorrentes, para serem sorteados e utilizados durante a propaganda eleitoral.

Parágrafo 3º - A relação dos locais, com a indicação dos grupos, deverá ser entregue, pelas empresas de publicidade, aos Juizes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas capitais, até 5 de julho de 1996.

Parágrafo 4º - O sorteio será realizado em quinze dias após o recebimento da relação, para que a Justiça Eleitoral fará publicar, até 10 de julho de 1996, a relação de partidos e coligações que requererem registro de candidatos às eleições.

Parágrafo 5º - Para efeito do sorteio, a coligação é equiparada a um partido, qualquer que seja o número de partidos que a integram.

Parágrafo 6º - Após a realização do sorteio, os partidos e coligações deverão comunicar, por escrito, às empresas, os períodos e a quantidade de quadros ou painéis que utilizarão, dos grupos a que se refere o Parágrafo 2º. Os que não forem utilizados deverão ser redistribuídos entre os demais concorrentes interessados, fazendo-se novo sorteio, se necessário, a cada renovação de painéis.

Parágrafo 7º - Os partidos distribuirão, entre seus candidatos, os espaços que lhes couberem.

Art.56 - A propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, é restrita ao horário gratuito definido nesta Lei, vedada a veiculação de propaganda paga.

Parágrafo 1º - Durante os sessenta dias que antecederem a antevéspera do pleito, as emissoras de rádio reservarão, para divulgar, em rede, a propaganda eleitoral gratuita diariamente, exceto aos domingos, trinta minutos de sua programação, das sete horas às sete horas e trinta minutos; outros trinta minutos, das doze horas às doze horas e trinta minutos; e outros trinta minutos, das dezessete horas às dezessete horas e trinta minutos.

Parágrafo 2º - No caso de pleito em que concorrem apenas dois candidatos, a propaganda no rádio será de vinte minutos, das doze horas às doze horas e vinte minutos; e de outros vinte minutos, das dezessete horas às dezessete horas e vinte minutos.

Parágrafo 3º - Durante os sessenta dias que antecederem a antevéspera do pleito, as emissoras de televisão reservarão, para divulgar, em rede, a propaganda eleitoral gratuita, diariamente, exceto aos domingos, trinta minutos de sua programação, entre as treze horas e trinta minutos; e outros trinta minutos, entre as vinte horas e trinta minutos e as vinte e uma horas.

Parágrafo 4º - No mesmo período, as emissoras de televisão reservarão, ainda, trinta minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita, a serem utilizados em inserções de trinta e sessenta segundos, assinadas obrigatoriamente pelo partido ou coligação, e distribuídas proporcionalmente ao longo da programação veiculada entre as oito e as vinte e quatro horas, inclusive aos sábados e domingos, obedecido o seguinte:

I - destinação exclusiva para a campanha dos candidatos à Prefeitura e a Vice-Prefeito e de sua legenda partidária ou das que compoñham sua coligação, quando for o caso;

II - a distribuição levará em conta os blocos de audiência entre as oito e as doze horas, as doze e as dezoito horas, as dezoito e as vinte e uma horas, e as vinte e uma e as vinte e quatro horas;

III - nenhum candidato, partido ou coligação terá direito a mais de dez inserções por dia;

IV - em cada intervalo da programação normal, haverá apenas uma inserção de propaganda eleitoral;

V - se, da combinação dos incisos III e IV, resultar tempo inferior a trinta minutos, será este reservado para os fins do disposto neste parágrafo.

Parágrafo 5º - A partir do dia 8 de julho de 1996, a Justiça Eleitoral convocará os candidatos que requererem inscrição e a representação das emissoras de televisão para elaborarem o plano de mídia de televisão para elaborarem o plano devido a cada um deles, garantida a participação promocional nos horários de maior e menor audiência.

Aprovado número único de Identidade

Substitutivo do Senador Ramez Tebet votado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado estabelece um só registro para cada cidadão em todo o País

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) aprovou a instituição de um número único de registro de identidade civil, pelo qual cada cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, será identificado em todas as suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados. O número único será composto por um conjunto de letras e algarismos - duas letras identificando o Estado da Federação onde foi feito o registro, três letras identificando o Município e oito números que forma a sequência identificadora da pessoa.

O texto aprovado foi um substitutivo do Senador Ramez Tebet (PMDB-MS) a um projeto de Lei da Câmara dos Deputados e a dois projetos de Lei do Senado. A Comissão aprovou ainda emenda do Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) que institui o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, destinado ao controle do número único e dos dados que identificam o cidadão. Pela proposta de Alcântara, a cédula de identidade civil conterá, obrigatoriamente, além das letras e dos números, o nome completo da pessoa, filiação, local, data de nascimento, fotografia, impressão digital do polegar direito, estado civil e assinaturas do portador e da autoridade responsável pela emissão da carteira.

PICHAÇÕES

A CCJ aprovou também substitutivo do Senador Roberto Freire (PPS-PE) a projeto oriundo da Câmara definindo como contravenção penal o ato de fixar cartazes, faixas ou realizar qualquer tipo de pichação em muros, paredes e fachadas em geral, em áreas particulares ou públicas, sem a expressa autorização do proprietário ou do órgão competente. A pena para quem, infringir essa norma é de multa e prestação de serviços à comunidade, por um a seis meses. Se o réu for primário, o Juiz pode aplicar somente a pena de prestação de serviços à comunidade.

CRIME HEDIONDO

Foi aprovado ainda projeto que corrige equívoco causado pela aprovação quase simultânea do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei sobre crimes hediondos. A votação das duas leis em um curto espaço de tempo acabou fazendo com que a pena para crimes violentos contra crianças ficasse menor do que aquela aplicada em caso de crimes contra maiores de 14 anos. A relatora foi a Senadora Júnia Marise (PDT-MG). Os três projetos ainda serão submetidos ao plenário do Senado.

Senador Ramez Tebet anuncia frente para defender habitação

Tebet informa que o objetivo de parlamentares é fixar compromissos nas três esferas de governo, e considera déficit de 10 milhões de moradias o item número 1 da dívida social

O Senador Ramez Tebet (PMDB-MS) anunciou que se integrou à Frente Parlamentar da Habitação e do Saneamento Urbano, recentemente criada, cujo objetivo é definir uma política habitacional para o País. Os Parlamentares, como explicou, buscarão fixar compromissos entre as três esferas governamentais, com ênfase na autonomia municipal.

O déficit habitacional, estimado em 10 milhões de moradias, é o item nº 1 da dívida social brasileira, afirmou o Senador. Diante desse quadro, se alcançadas as metas de programas do governo como o Pró-Moradia, o Pró-Saneamento e a Carta de Crédito, a seu ver, elas "configurarão pífio resultado". Os dois primeiros programas, segundo Tebet, excluem a participação de muitos Estados e Municípios devido às exigências para contratação de financiamentos. No programa Carta de Crédito, os valores financiados são insuficientes, disse.

Ramez Tebet defendeu também uma completa reformulação do sistema de financiamento habitacional, a criação de novas fontes de recursos, um novo arranjo institucional de gestão do setor, o investimento em novas tecnologias e a concretização de parcerias com a iniciativa privada.

Câmara é Notícia e Informação

Drenagem e Pavimentação de Rua

A Câmara Municipal de Vereadores realizou nesta terça-feira, dia 07, mais uma sessão ordinária, oportunidade em que foram apresentadas importantes reivindicações pelos Edis belavistenses, com vistas a beneficiar os moradores e comunidade em geral de diversos pontos da cidade, conforme mostram a seguir:

A Presidente do Legislativo belavistense, Vereadora Orlanda Freitas dos Santos, em Indicação ao Prefeito Municipal Abraão Zacarias, solicitou que seja determinado ao órgão competente a execução de serviços de drenagem na Rua Alvares Cabral e estudada a possibilidade de pavimentação para as seguintes vias públicas: Rua Alvares Cabral, Voluntários da Pátria, Afonso Pena e suas transversais, incluindo o restante não pavimentado das Ruas Almirante Barroso e Avenida Tribuna da Fronteira, até a Avenida Teodoro Sativa.

Abertura de Rua e Extensão de Energia

Em expediente apresentado na Câmara Municipal e em deferência ao Prefeito Municipal, a Vereadora Orlanda Freitas dos Santos pediu que seja determinado ao órgão competente a abertura da Rua Afonso Pena, no trecho que dá acesso ao Bairro Antonio João, bem como a extensão da rede de energia elétrica no referido trecho, com a colocação de postes e luminárias públicas.

Em outro expediente, no mesmo sentido, a Presidente da Câmara Municipal reivindicou ao Prefeito que determine a abertura da Rua Projetada do desmembramento dos lotes 187 e 187A, distante 25 metros da Rua General Osório, na Baixada Corintiana, atendendo a solicitação da propretária do referido lote, para que ela possa construir sua residência no local.



Ver. Orlanda F. dos Santos

Término de Parque Infantil

Em mais um expediente endereçado ao Prefeito, a Vereadora Orlanda Freitas dos Santos voltou a reiterar que seja providenciado o término dos serviços de instalação do Parque Infantil na Praça "Rosane Collor", no Bairro Costa e Silva, para que o mesmo possa ser entregue e cumprir sua finalidade, servindo como área de lazer às crianças do Bairro e adjacências.

Vereadores agradecem a instalação de Quebra-Molas

Na sessão ordinária desta terça-feira, a Presidente Orlanda Freitas dos Santos e o 1º Secretário, Vereador Marcos Barbosa, encaminharam uma Moção de Agradecimentos ao Prefeito Abraão Zacarias e ao Secretário Municipal de Obras, Eng. Fernando Jorge de Barros, pelo pronto atendimento da solicitação para que fossem implantados redutores de velocidade, tipo Quebra-Molas, no trecho da Rua Duque de Caxias, que passa por toda extensão do Bairro Antonio João.

Como foi noticiado anteriormente pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal, os Vereadores Orlanda Freitas dos Santos e Marcos Barbosa, atendendo a pedido dos moradores daquela Rua, no Bairro Antonio João, através de abaixo-assinado, haviam reivindicado a implantação desses redutores de velocidade, considerando exatamente a alta velocidade desenvolvida pelos condutores de veículos naquele trecho, que colocavam em risco a vida das pessoas residentes às margens da referida via pública.

Colocação de quebra-molas e sinalização em frente ao Destacamento PM Florestal

Em atendimento a solicitação do Comandante do Destacamento PM Florestal de Bela Vista, a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Orlanda Freitas dos Santos encaminhou expediente ao Prefeito Abraão Zacarias, com cópia à Residência local do DERSUL, pedindo que seja providenciada a colocação de sinalização e implantação de quebra-molas em frente ao prédio do Destacamento PM Florestal, localizado na BR-060, na saída da cidade.

No expediente enviado à Câmara Municipal, o Comandante da Florestal em Bela Vista lembra que a falta de sinalização e de redutores de velocidade nas proximidades da sede do Destacamento, impede a fiscalização dos veículos que transitam pelo local, quase sempre em alta velocidade, salientando que por estar localizado em uma curva da Rodovia e ao lado de uma Escola Municipal, qualquer operação de parada dos veículos pela Polícia pode vir a provocar acidentes e colocar em risco a vida de terceiros.

Vereadora pede o término da construção do Posto de Saúde das Caieiras

Através de expediente enviado ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Orlanda Freitas dos Santos reivindicou o término da construção do Posto de Saúde das Caieiras, considerando que no próximo dia 25 de maio estará naquela localidade o Secretário Municipal de Saúde e não existe um local adequado para o atendimento aos moradores.

Instalação de Orelhão na Escola do Bairro Primavera

Em mais uma indicação de sua autoria, endereçada ao Presidente da TELES, Wolney Arruda, a Vereadora Orlanda Freitas dos Santos reivindicou a instalação de um telefone público, tipo "orelhão", em frente a Escola Professora Enoly Loureiro de Assis, localizada no Bairro das Primaveras, salientando que o telefone público mais próximo se encontra muito distante da referida Escola.

Construção de Abrigo em ponto de Ônibus

Na sessão ordinária desta terça-feira, a Vereadora Orlanda Freitas dos Santos enviou Indicação ao Prefeito solicitando que ele determine a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Barão do Ladário, mais precisamente em frente a residência do Sr. Pinheiro.

Moção de Condolências

Os Vereadores Geraldo Pinheiro Murano e Nêlio Diório subscreveram uma Moção de Condolências endereçada à Sra. Nely Prates Sanches, extensiva à seus familiares, apresentando sinceros pêsames pela perda irreparável de sua irmã.

Moção de Congratulações à Porteira Leilões Rurais Ltda

De autoria do Vereador Nêlio Diório, foi apresentada à Mesa da Câmara Municipal na sessão ordinária desta semana, uma Moção de Congratulações endereçada ao Diretor da Porteira Leilões Rurais Ltda. Nelson Leite Laranjeira, parabenizando-o pela realização do 100º Leilão Agropecuário, ocorrido no último dia 04/05. No expediente o Vereador Nêlio

Diório parabeniza o Diretor da Empresa pelo brilhante evento realizado e pela expressiva marca alcançada, de 100 leilões. "É gente assim e empresas como a Porteira Leilões Rurais Ltda que fazem com que Bela Vista cresça mesmo em épocas de crise como a que o Brasil hoje atravessa, graças a garra e a determinação. Parabéns e sucessos", finaliza o Vereador Nêlio Diório.

Inauguração de energia na Barra do Itá e Dama-Cuê

Na tribuna da Câmara Municipal, o Vereador Nêlio Diório informou que no próximo sábado, dia 11, às 18:00 horas, estará sendo inaugurado oficialmente o sistema de fornecimento de energia elétrica para o Assentamento Barra do Itá e Distrito de Dama-Cuê, destacando que esse benefício foi uma grande conquista em prol dessas duas comunidades belavistenses. O Vereador informou também que estarão presentes no ato inaugural o Presidente da ENERSUL, Valter Pereira, o Deputado Waldemir Moka e demais lideranças locais, aproveitou para convidar a todos para participarem do ato.

Enersul vai interromper fornecimento para manutenção na rede de transmissão de energia

Na sessão ordinária desta terça-feira, o Vereador Nêlio Diório informou que em contato com a direção do Distrito de Ponta Porã, da ENERSUL, foi comunicado que a Empresa vai precisar fazer o desligamento da rede de transmissão de energia elétrica para Bela Vista, durante meio dia, pelo menos duas vezes por semana, para a realização de serviços de manutenção na linha de transmissão entre Antonio João e Bela Vista.



Ver. Nêlio Diório

O Vereador explicou que a ENERSUL vêm fazendo pequenos consertos, geralmente provisórios, sempre que ocorrem problemas na linha de transmissão, mas agora isso não pode mais ser feito e em virtude do período do frio que está para chegar, faz-se extremamente necessário esse desligamento para que a ENERSUL possa trocar quase todas as cruzetas dos postes da linha Antonio João Bela Vista, que não se encontram em bom estado de conservação.

O Vereador explicou que no período mais frio a linha de energia sofre um esticamento e com as cruzetas mal conservadas podem ocorrer problemas mais sérios no fornecimento.

Segundo ainda Nêlio Diório, a direção da ENERSUL deixou a cargo das autoridades locais, Vereadores e Prefeito, a realização de um estudo através de consulta aos empresários e comerciantes da cidade, para a definição do melhor horário para se proceder esses cortes no fornecimento de energia, em pelo menos dois dias da semana, salientando que não existe outra alternativa, a empresa que vai executar os serviços já foi contratada e a ENERSUL precisa que eles sejam realizados o mais breve possível para se evitar problemas mais graves no fornecimento de energia para Bela Vista e Caracol.

Roney cobra documentos sobre a situação do Hospital

Na Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizada nesta terça-feira, o Vereador Roney Moraes Simões informou que o Deputado José Teixeira, ao tomar conhecimento das dificuldades enfrentadas pelo Hospital São Vicente de Paula, ligou para ele pedindo o envio de um levantamento das dívidas da entidade para que tentasse viabilizar recursos que pudessem solucionar o problema do Hospital. "A direção do Hospital, contactada por este Vereador, prometeu que enviaria à esta Casa de Leis um levantamento sobre a situação do Hospital, mas infelizmente, esses documentos não nos foram enviados, sem que nós saibamos os motivos dessa atitude, deixando transparecer que a direção da entidade não quer trazer ao conhecimento desta Casa os problemas existentes no Hospital São Vicente de Paula" afirmou o Vereador.

Arroyo receberá Título de Cidadão Jardimense

Em decorrência do Centenário da Cidade de Jardim, a Câmara Municipal, convida o Deputado Arroyo, para sessão solene, na qual o Deputado, líder do PTB da Assembleia, receberá o Título de "CIDADÃO JARDINENSE".

Numa breve entrevista o Deputado emocionado reinterou.

"É uma honra, um orgulho, e tenho trabalhado por todo o Mato Grosso do Sul, tenho simpatia e muito carinho pelo Sudoeste, principalmente com Jardim, este título me emociona e fico contente, porque representa para mim, mais um incentivo para continuar na luta, na batalha por uma qualidade de vida melhor para a população de Jardim".

Na oportunidade, o Poder Executivo da Cidade de Jardim estará fazendo a entrega da comenda "ORDEM DO BRASÃO", aos ex-presidentes do Poder Legislativo, aos ex-prefeitos e aos Fundadores de Jardim. A solenidade acontecerá no dia 10 de maio de 1996, às 19:30hs, no Esporte Clube Jardim.



Deputado Antônio Carlos Arroyo

PARA ARROYO, PTB E PFL DE GUIA LOPES DA LAGUNA PODEM TER CANDIDATO DE CONSENSO

O Diretório Municipal do PTB, em Guia Lopes, reuniu suas lideranças no último sábado, em função de um consenso partidário.

Na oportunidade, o Líder do PTB na Assembleia Legislativa, Antônio Carlos Arroyo, afirmou seu empenho no sentido de viabilizar esta coligação.

"As possibilidades de coligações são amplas dentro do PTB, e definirá um nome que possa disputar e vencer as eleições em Guia Lopes. Pelo PTB, temos o Companheiro Wagner Marçal, o Nosso Presidente Rosalvo, temos ainda o Tarso. Dentro do PFL temos um amigo que é o Dr. Jacomo Dagostini, em fim, estamos discutindo com a comunidade para ver qual é o nome que reúne as melhores condições para disputar estas eleições". Assim que terminou a reunião partidária, o Deputado Arroyo seguiu para um Grandioso Baile, no Clube do Laço de Guia Lopes, onde se reuniram populares e lideranças expressivas da região.

Ladeado por sua esposa, a Dra. Maria Aparecida Albuquerque, o Deputado Arroyo recebeu elogios por sua atuação como parlamentar, e foi cumprimentado pelo Dr. Laurindo Aluizio, esposo da Prefeita Crescência Vogato, e recebeu apoio do Patrão do Clube do Laço, o Eupídio Flores.

Abrilhantando ainda mais o Baile, estiveram presentes os Vereadores de Jardim: Fernando de Freitas e Dalva Cafuri, e de Antonio João, o Vereador Joãozinho Franco.

de, Nelson Barbosa Tavares, solicitando reforma, ampliação e a construção de um centro cirúrgico, além da aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em Antonio João.

BOLETIM INFORMATIVO DA AL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O líder do PTB na AL, deputado Antônio Carlos Arroyo, enviou expediente ao Secretário de Estado de Educação, Alcino Paraguassú Neto, para que no prazo legal e sob pena de responsabilidade, informasse à Assembleia o seguinte: a) o custo da veiculação em emissoras de televisão do esclarecimento à população, sobre a desativação dos Núcleos Universitários da UEMS em diversas cidades do Estado; b) o valor do repasse mensal feito a Universidade Estadual; c) se o Estado repassou no ano de 1995, 4% dos valores a que se refere o artigo 198 da Constituição Estadual, especificando o montante; d) em que se baseia o entendimento de que estava sendo desviado recursos para o ensino fundamental; e) quais os critérios para a desativação dos Núcleos e se essa decisão foi publicada em Diário Oficial.

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAL

O deputado Waldir Neves, vice-líder do PSDB na AL, enviou ofício ao Secretário de Estado de Saúde,

de, Nelson Barbosa Tavares, solicitando reforma, ampliação e a construção de um centro cirúrgico, além da aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em Antonio João.

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

Os representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara e no Senado, receberam do deputado Maurício Picarelli (PSDB) pedido para discutirem junto ao Ministério do Planejamento, um novo critério no direcionamento da distribuição dos recursos orçamentários para 1997. Segundo Picarelli, sua preocupação está centrada em recentes estudos da Fundação Getúlio Vargas onde diz que no Brasil seis milhões de crianças não tem direito de se sentar nos bancos escolares este ano, além da área de saúde, onde o caos é a regra geral.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RONDA POLICIAL

Brincadeira com arma provoca a morte de um Cabo do Exército

Nesta segunda-feira, por volta das 20:00hs, o que seria uma brincadeira com arma de fogo acabou muito mal, o cabo do Exército Adenilson de Souza Silva, lotado no 102 RC MEC, 20 anos de idade, foi ferido mortalmente no tórax, lado esquerdo e veio a falecer em seguida, ao dar entrada na enfermaria da milícia militar.

O homicídio deu-se em uma residência localizada na rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, nas proximidades da antiga "Lanchonete do Zé", no local estavam a vítima e mais três soldados do 102 RC MEC, que moravam juntos, um deles Adailton de Souza Silva, 18 anos, irmão do cabo Adenilson de Souza Silva. Segundo as informações levantadas pelas Polícias Civil e Militar da nossa cidade, por volta das 20:00 hs, o soldado Oldair José Ferreira de Siqueira, 21 anos, que manejava um revólver calibre 38, marca Taurus, encostou numa das janelas do cômodo e apontou a arma, que estava desmuniçada, contra o Cabo Adenilson, puxando o gatilho várias vezes.

Ato seguinte, mesmo alertado pelos demais companheiros de farda para que parasse com aquela brincadeira, o soldado colocou uma munição no revólver e voltou a apontar contra o peito do colega e companheiro de farda, acionando o gatilho por duas vezes, quando foi disparado o tiro fatal contra o militar, que lhe transfixiou todo o tórax, perfurando coração e pulmão e saindo no lado direito da região lombar. O Cabo foi socorrido pelo irmão e colegas, sendo rapidamente conduzido à enfermaria do 102 RC MEC, localizada há menos de 100 metros do local, mas não suportou ao ferimento e já chegou sem vida à aquela unidade de saúde.

O Delegado de Polícia Civil da nossa cidade, Dr. Jair Bispo Evangelista, informou que o Comando do 102 RC MEC tomou todas as providências legais, procedendo a detenção do autor do disparo e encaminhando-o à Delegacia de Polícia Civil, onde o soldado Oldair José Ferreira de Siqueira foi autuado em flagrante por homicídio, sendo posteriormente recolhido ao 102 RC MEC, onde ficará a disposição da Justiça comum, por se tratar de um crime da alçada civil, praticado fora do serviço militar e com arma de propriedade particular. Ressalte-se que o autor do disparo e a vítima eram amigos de infância, ambos são naturais de um Distrito do Município de Deodápolis e vieram juntos para servir o Exército em Bela Vista.

Esfaqueamento no Ponto Azul

No último dia 04, por volta da 02:10 hs, foi registrado um esfaqueamento ocorrido no Bar Ponto Azul, no bairro Primavera, sendo vítima a pessoa de Guilherme Nunes, 18 anos, residente a rua Anastácio Centurião. Ele foi ferido com duas perfurações de arma branca na região lombar, além de sofrer escoriações no braço direito. Segundo as informações o autor da tentativa de homicídio foi o elemento conhecido pela alcunha de "Tuli", que evadiu-se logo em seguida.

O caso foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil, para que sejam tomadas as providências cabíveis, sabe-se que "Tuli" é elemento conhecido da Polícia por se envolver rotineiramente em ocorrências como essa, sabe-se que no último carnaval ele foi ferido com um tiro na perna depois de se envolver em mais uma briga.

ANTARCTICA

UMA PAIXÃO NACIONAL

VIANA - Distribuidor Antarctica

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225 - (067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS

CIDADES ATENDIDAS: Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

Convenção Municipal do PDT marcada pela presença de diversas lideranças partidárias e concorrido churrasco

O Partido Democrático Trabalhista - PDT - de Bela Vista, realizou no último domingo, dia 05, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a Convenção para a composição do Diretório Municipal e eleição da nova Comissão Executiva Municipal do Partido.

Um bom número de eleitores filiados ao PDT compareceram à Câmara Municipal para votar na Convenção convocada pelo Presidente da Comissão Provisória do Partido, Dr. Sydney Nunes Leite. Os trabalhos transcorrem num clima de muita amizade e cordialidade durante o dia inteiro, tendo como destaques as presenças de várias lideranças de outros partidos políticos da nossa cidade, como Ildefonso Pinheiro (Presidente do PSDB); Jorge de Souza Rosa (Presidente do PTB), Valdir Cardoso (Presidente do PT) e Luiz Melchades Ferreira Lobo (Presidente do PSD), além do vereador e pré-candidato a Prefeito Marcos Barbosa (PMDB) e diversos membros dos partidos acima citados.

Outra presença importante na Convenção Municipal do PDT e que demonstra a credibilidade e o prestígio das lideranças do partido em nossa cidade, foi a do Deputado Estadual Francklin Mashrua, que é o Presidente do PDT no Estado, acompanhado do Secretário Geral do Partido.

CHURRASCO NO PONTO

Ao meio dia, na bonita séde de campo do Sessenta Esporte Clube, às margens do Rio Apa, o PDT ofereceu um lauto churrasco de confraternização a seus filiados e convidados, o almoço contou com a presença de centenas de pessoas, entre elas um dos fundadores do partido em Bela Vista, Sr. Athanasio de Almeida Melo, também se fizeram presentes membros de diversos partidos políticos da nossa cidade, numa demonstração de que a amizade e o companheirismo, pelo menos em relação ao PDT, em Bela Vista, estão muito acima de quaisquer diferenças político-partidárias. Digna de elogios também a qualidade do churrasco oferecido aos membros e convidados do partido, assado, temperado e servido no ponto exato. Parabéns à equipe de assadores.

A ELEIÇÃO DA EXECUTIVA

A tarde, após o encerramento das votações dos filiados para a composição do Diretório Municipal do PDT, procedeu-se a eleição da nova Comissão Executiva do partido, para a qual foi apresentada chapa única encabeçada pelo vice-Prefeito Sydney Nunes Leite, e eleita por aclamação, ficando assim constituída:

- Presidente: Dr. Sydney Nunes Leite
- Vice-Presidente: Corumila Loureiro de Almeida
- Secretária - Janilde Rosa dos Santos
- Tesoureiro - Nery Ramos Volpato
- Suplentes: Maria Salomé Silva, Geraldo de Melo, Alcindo Pinheiro Martins e Eduardo Antonio Correa.

TRABALHO VISANDO AS ELEIÇÕES

Com a eleição do Diretório Municipal e da Comissão Executiva Municipal do PDT, o Presidente eleito, Advogado, ex-Juiz de Direito aposentado e atual vice-Prefeito de Bela Vista, Dr. Sydney Nunes Leite, passa a comandar oficialmente as negociações, composições políticas e escolha dos candidatos a vereador do partido, com vistas as próximas eleições municipais de 03 de Outubro.

Com relação as eleições para Prefeito Municipal, o Presidente da Executiva Municipal disse que o PDT está aberto à possíveis coligações com outros partidos da nossa cidade, inclusive já vêm mantendo entendimentos nesse sentido com o PT e com o PSDB há algum tempo, mas também não descarta a possibilidade do partido lançar uma candidatura própria. Nessa hipótese, o nome do Presidente da Executiva Municipal do PDT e atual vice-Prefeito de Bela Vista, Dr. Sydney Nunes Leite, desponta como o mais cotado para concorrer em igualdade de condições com os candidatos dos demais partidos que se habilitarem a enfrentar o pleito eleitoral deste ano.

Nas fotos ao lado, por Ubaldino Rodrigues, os flagrantes da Convenção e do churrasco de confraternização do Partido Democrático Trabalhista - PDT - de Bela Vista.



Corumila Loureiro, Deputado Francklin e Sydney Nunes Leite



Dr. Sydney, com as lideranças do PT em Bela Vista. Atrás, o Presidente do PTB, Jorge Rosa



Com o Presidente do PDT, Sydney Leite, os Presidentes do PTB, Jorge Rosa e do PSDB, Ildefonso Pinheiro



Ulysses Lino, Dr. Sydney e Deputado Francklin (em pé)



Outro que prestigia a Convenção do PDT, foi o Vereador Marcos Barbosa - PMDB (a direita)



Deputado Francklin em conversa com Laura e Ayres Cafure, amigos de longa data



Deputado Francklin, Dr. Sydney e um dos fundadores do PDT, Athanasio Melo



O churrasco foi bastante concorrido e servido no ponto



Marcos Barbosa, Gersy, Laura Cafure, Dr. Jair Bispo, Dona Flôr, Janilde Melo, Lobinho, Athanasio Melo, Ildefonso Pinheiro e Paulo Melo



Vista geral de parte da bonita séde do Sessenta, totalmente tomada por centenas de pedetistas e convidados do Partido

AUTO POSTO PANTANEIRO (Cidade)

Abastecimento, Lavagem, Lubrificação, Troca de Óleo e Polimento
E para melhor atendê-los temos também gelo e gás

**AUTO POSTO PANTANEIRO II**

Agora você já pode pescar no Nabileque e região sem se preocupar em transportar combustível. Para melhor atendê-los o Auto Posto Pantaneiro também te atendo no Nabileque

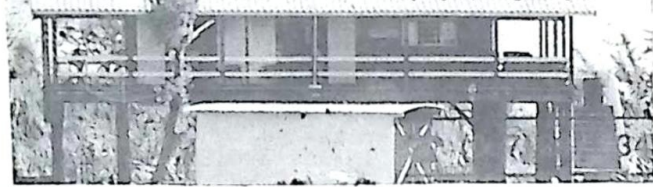
AMBOS COM 24 HORAS DE ATENDIMENTO

(067) 287-1238/287-1335 PORTO MURTINHO/MS

COMERCIAL

ISLA MARGARITA

Artigos importados
em geral, eletrônicos
bebidas, motores de
popa, caça e pesca.

**Casa Veterinária CRIAÇÃO**

Sal Mineral e Rações - Assistência à Fazendas
Laboratório de Anemia Infecçiosa Equina e Brucelose
Tudo para Inseminação Artificial e Nitrogênio líquido
Assistência à pequenos animais

**LEITE DE CABRA
QUEIJO DE CABRA TIPO FRESCAL**
Você pode adquiri-los na Rua Duque de Caxias,
1298 - ☎ 439-1533 - FAÇA SUA RESERVA

Carmem A. Santiago Lima
Médica Veterinária - CRMV - 6 - N. 0911

Sérgio A. Loureiro Lima
Médico Veterinário - CRMV - 6 - N. 0947

☎ Com. 439-1533 ☎ Res. 439-1102

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1298 - BELA VISTA

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL
Informa Horários de Ônibus

BELA VISTA À CAMPO GRANDE: 05:30 - 15:00 - 23:30 HORAS
BELA VISTA À CAMPO GRANDE COM BALDEAÇÃO EM JARDIM: 09:00 HORAS
(este horário não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)
BELA VISTA À JARDIM: 05:30 - 09:00 - 15:00 - 23:00 HORAS
BELA VISTA À CORUMBÁ, passando por Jardim, Guia Lopes, Bonito, Bodoquena e
Miranda: 09:00 HORAS - (Não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)
BELA VISTA À PONTA PORÁ, passando por Antonio João: 06:00 e 16:00 HORAS
BELA VISTA À DOURADOS, com baldeação em Antonio João: 06:00 (não corre aos
DOMINGOS e FERIADOS)

JARDIM/MS **CAMPO GRANDE/MS**
☎ (067) 251-1327 ☎ (067) 384-4008 - FAX: 384-4931
TRANSPORTADORA: 383 - 5010 / 383 - 5201 / 383 - 5247

SERVIÇO DE COLETA EM CAMPO GRANDE - ☎ (067) 382-2472
Transporte de passageiros e encomendas com rapidez
Entrega de encomendas com hora marcada.

ANUNCIE NOS JORNAIS DA
REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS

**MOMENTOS INESQUECÍVEIS
MÁGICO - CONTAGIANTE**

"Deusa da Noite"

CASA NOTURNA

PONTO DE ENCONTRO DE EXECUTIVOS

*American Bar - Música - Estacionamento - Segurança
Total - Privacidade - Piscina - Lindas e Finas Recepcionistas*

**Rua Joaquim Murtinho, esquina com 13 de Maio
PORTO MURTINHO/MS**

Escritório de Engenharia

MARCOS CÂMARA DE MORAES

Engenheiro Civil - CREA 5305/D

- Projetos • Construções • Reformas
- Obras financiadas em até 12 vezes

**Venda de Casas Populares
em até 6 (seis) vezes**

Atendimento em todo Sudoeste

Av. Teodoro Sativa, 410 - ☎ 439-1182 - Bela Vista

**AUTO PEÇAS E
MECÂNICA RIGO**

Oficina do SADI

Denise Bernadete Torres Rigo - ME

Mecânica e Funelaria em Geral

**Rua Afonso Pena, 908 - Bairro Primavera I
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL**



Construção Estrela

De: BERNARDINO HOFFMAISTER

Portas, Janelas,
Eternits, Caixas D'Água,
Encanamentos, Ferragens,
Madeiras, Forros, Pisos,
Azulejos, Materiais
Elétricos, Hidráulicos, etc...

Os melhores
preços
da região



RUA ALVARES CABRAL, 110

☎ (067) 439-1795 - Bela Vista/MS

Comentando

Por Nancy

AGRADEÇO OS

Muitos cumprimentos recebidos pessoalmente, por telefone e dos escritos entre eles: Deputado Paulo Estevão, Antonio A. Lopes - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Bela Vista e Paulo da Silva Magalhães - Cmt. do 109 RC Mec. É que no dia 4 pp., comemorei entre amigos e familiares mais um ano de vida!

TAMBÉM ANIVERSARIARAM

4/5 - Nair Lopes
4/5 - Maudí Antunes Alves
3/5 Reinaldinho Escobar Azevedo
3/5 - Cléia F. Velásquez
3/5 - Antonio Carlos Mariani
6/5 - Sra. Emilian Godoy

A CASA DA

Amizade já tem livros de receitas para venda. Ligue para 439-1410 e fale com Estela.

E O PRESIDENTE

Do Colorado de Bella Vista, Eduardo J. Ocáriz, realizou no dia 4 pp., sensacional Baile Popular, na sede do Partido. Animação total!!

PENSAMENTO

"Quando pensamos no bem, no heroísmo, na virtude, logo nos vem à mente a figura adorável de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, o qual deu sua própria vida pela salvação de cada um de nós".

Editais de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Cartório de Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS., Faz Saber a todos quantos o presente Edital de Proclamas - virem, que apresentaram os Documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Incisos I, II, III e IV e pretendem se casar:

ARCEU LARREA e ROSALINA ESTIGARRIBIA, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade, ele, filho de Modesto Larrea e Alcídia Aranda, de profissão trabalhador rural; ela, lides do lar, filha de Ubaldo Estigarribia e Cândida Rôa. Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 06 de Maio de 1.996

JANILDE ROSA DOS SANTOS - Oficiala

GINCANA CULTURAL

No dia 03/05/96 a EEPEPSG Ester Silva esteve realizando uma Gincana Cultural, tendo como objetivo principal a arrecadação de livros de Literatura Infantil e Infanto-Juvenil, revistas e gibis, para que seja dinamizada a atividade de leitura em sala de aula.

As provas da gincana, além da arrecadação de livros, constaram de variadas brincadeiras e de questões de Português, Matemática, Geografia e Conhecimentos Gerais, tanto para as crianças do Nível I a IV, quanto para os jovens do Nível V a VIII.

Foi um dia importante para todos, Professores, Coordenadores, Funcionários e Alunos, pois estiveram concentrando seus esforços em torno de um único objetivo: enriquecer a Biblioteca da Escola.

Neste dia, houve a venda de risoto e salada e a renda será revertida na aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil.

Nossos agradecimentos aos Professores, Coordenadores, Funcionários e Alunos que se empenharam para que a iniciativa tivesse pleno êxito.

Um especial "Obrigado" aos pais que colaboraram doando livros ou comprando o risoto, bem como a todos que de uma forma ou de outra nos auxiliaram.

Atenciosamente,

Sandra Maria V. de Lima - Diretora

MÃE E FILHO

Dói-me lembrar-te, Mãe, cansada e desvalida
Triste, vendo meu pai morrendo na bigorna,
Teu coração ferido, em lágrimas se entorna,
Mas queres sustentar-me o pão, a escola e a vida.

Lavadeira a servir suando em noite morna,
Desmaiaste no chão da choça hoje esquecida,
E ao lembrar-te a brusca e ansiosa despedida,
A dor se me refaz na angústia que retorna.

Chorei, sofri, cresci... Fui rico joalheiro,
Doente, enlouqueci atrelado ao dinheiro,
Mendigo, achei a morte, falando-me em diamantes...

Agora, eis-me a pedir teus braços de amor puro,
Sei, porém, que é preciso esperar o futuro,
Quero ser teu menino pobre como dantes!...

(Júlio Monteiro)

Bela Vista-MS., 06 de Maio de 1.996

CARTA ABERTA

Nós, moradores e representantes dos demais, do Conjunto Habitacional ERVA MATHE, no Município de Bela Vista-MS., muito respeitosamente vimos solicitar à V. Sa., que verifique as prestações desse conjunto, onde as prestações são altíssimas e desiguais no valor.

Nós queremos um preço razoável onde pudéssemos pagar e principalmente não - deixar em atraso.

ESTER FELIX LEITE - RG 450.551 SSP/MS
Q 01 Casa 10

LEOPOLDINA LINO MORAES - RG 975.708
Q 02 Casa 23

Pesquisando para o Jornal

Por Clande

Fiquei comovida quando li a inscrição mandada colocar no seu túmulo, pelo próprio sábio Copernico, astrônomo Polonês 1473-1543.

"Não Vos peço, Senhor, a graça de Paulo, nem o perdão de Pedro, suplico-vos que me deis somente a misericórdia que dispensastes na cruz ao bom ladrão".

Deus, não O vemos, mas sentimos seu poder, sua energia, sua força a cada momento de nossa existência.

Força e luz; Paz e justiça! Pai e irmão!

Deus é infinito, sente-se e não se explica. Eterno amor.

"O sol é a sombra de Deus", de Miguel Angelo, escultor, pintor, arquiteto e poeta italiano (1475-1564).

De Platão: "O corpo de Deus é a verdade e a luz sua sombra - nada mais belo" para definir Deus como O grande poema, de autor desconhecido:

"Eu sou a cachoeira que sonha a eterna canção de dar de beber a quem tem sede;

Eu sou a luz que clareia os teus olhos e quando chega a atingir o espírito, torna-te Divino;

Eu sou o som que parte de ti, sobre ti, para dizer que existo;

Eu sou as brumas esparsas, mas sou também a luz que faz descer essas mesmas brumas, para que nelas possas ver a Mim;

Eu sou a justiça e por saberes que ela é infalível, encho o teu coração de esperanças;

Eu sou a vitória - entre Mim e ti, trava-se a luta (Eu serei sempre a vitória e tu colherás os louros);

Eu sou a poesia do crepúsculo, eu sou o misterioso silêncio, faço calar as vozes, para só ouvires a minha voz em prece;

Também sou a aurora, encho de vida e de esplendor a natureza;

Eu sou a semente que se perpetua na renovação da espécie;

Eu sou o sentimento: levo a cada um uma expressão diferente;

Eu, que não tenho forma definida - sou luz e força, calor e vida;

EU SOU DEUS!!".

(Ótimo para meditar)

1ª Conferência Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO

DATA: 10/05/96

LOCAL: Clube Esportivo Belavistense

HORAS: 19:00 - ABERTURA

- Composição da Mesa das Autoridades
- Leitura e aprovação do Regimento Interno
- Apresentação do Perfil Epidemiológico do Município pelo Secretário de Saúde

DATA: 11/05/96

LOCAL: Rotary Club de Bela Vista

HORAS: 08:00 - ABERTURA

08:00 - Exposição de Temários
08:20 - "A atual realidade do Centro de Saúde - Enf. Maria Antonia Lacerda e Dra. Liane Leonardo da Ros
08:40 - "Recursos Humanos" - Enfermeira Maria Pascoalina Saraiva (SES)
09:00 horas - "O Papel da Fundação Nacional de Saúde" - Maria Helena Farias (FNS)
09:15 - Debate
09:45 - Intervalo
10:00 - "A Saúde do Índio e da Comunidade da Zona Rural" - João Márcio Ferreira Leite e Gaspar Francisco Hickmann (FNS)
10:20 - "Água e Saneamento" - Dr. Luiz Carlos Tebichrane (SAAE)
10:40 - "A atual situação da Beneficência Hospitalar"
11:05 - Debate
11:30 - Intervalo para almoço
13:30 - "SUS" - Dr. Jonas de Souza Cabada (SESAU)
13:50 - Debate

14:10 - Formação de grupos de trabalhos

15:40 - Intervalo

15:55 - Plenária de Sistematização

17:00 - Intervalo para elaboração do Relatório Final

17:20 - Plenária Final

- Leitura do Relatório final

- Apresentação de votação dos destaques e moções

- Votação do relatório final e leitura das moções apresentadas

18:00 - Encerramento.

REALIZAÇÃO:

Conselho Municipal de Saúde

APOIO:

Prefeitura Municipal de Bela Vista

Rotary Club de Bela Vista

Clube Esportivo Belavistense

Gráfica Bodoquena

Jornal Tribuna da Fronteira

Rádio Bela Vista

Fundação Nacional de Saúde

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Secretaria Municipal de Saúde

Churrascaria Farroupilha

Sistema Rodízio

Cupim, Frango,
Miúdos, Carneiro,
Carne de Gado
em Geral

Para excursões
preços especiais

Rod. Bonito/Guia Lopes, s/nº-km 01 - Em frente ao Clube do Laço

(067) 255-1112 - BONITO/MS